

NOTA OFICIAL Nº. 002/2025

RIO DE JANEIRO, 03/01/2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**A – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****B – CONSELHO FISCAL****C – PRESIDÊNCIA****D – DIRETORIA****1 – CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA – TEMPORADA 2025****1.1. INDICAÇÕES PARA 1ª ETAPA DA CATEGORIA SUB 19**

Informamos que em virtude da impossibilidade de realização de uma etapa estadual seletiva para a 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – categoria Sub 19, a **Vôleirio** vem por meio deste estabelecer que o critério de indicação obedecido para a 1ª etapa do Circuito Brasileiro será com base no somatório do ranking estadual individual final dos atletas da temporada de 2024

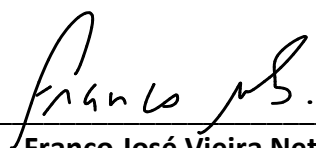
Os atletas interessados em participar devem manifestar interesse, informando nome completo da dupla, através do endereço de e-mail [contato@voleirio.com.br](mailto:contato@voleirio.com.br), até as 23h59 do dia 7/1/2025.

**1.2. TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO 2025**

Compartilhamos que, para efeito de renovação do registro dos atletas de vôlei de praia a CBV disponibilizará nos próximos dias em Nota Oficial o Termo de Compromisso de Participação dos atletas de Vôlei de Praia para a temporada de 2025. A partir da data de divulgação do Termo de Compromisso 2025, a regularização dos atletas de vôlei de praia no Registro da CBV será obrigatória como condição para inscrição nas demais etapas do CBVP e outras competições de 2025. Portanto, imediatamente após a publicação do Termo de Compromisso 2025, as federações deverão regularizar os registros e renovações de seus atletas de vôlei de praia no Sistema de Registros da CBV, munidos de toda documentação obrigatória: **Certificado de Atleta, Atestado Médico recente, Termo de Compromisso 2025 e Termo LGPD.**

**1.3. INSCRIÇÃO 1ª ETAPA CBVP NAVEGANTES**

Compartilhamos que, para a inscrição e participação na 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia em Navegantes 2025, Aberto/Top 16 e Sub 19, excepcionalmente, não será necessária a renovação do registro de 2025.



---

**Franco José Vieira Neto**  
Presidente

